

PUBLICADO NO DOM

16 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 420/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
162/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sr. TIAGO RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo comissionado de INSPETOR DE SERVIÇOS URBANOS, como FISCAL DO CONTRATO e o Sr. FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, como GESTOR DO CONTRATO DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 162/2024, que trata sobre CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal